



Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (0xx45) 3220-4850 - Fax (0xx45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. ISENTA

## PORTARIA Nº 012/2021

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.*

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 01/03/2019 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto e Regimento Interno do CISOP;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o seguinte Cargo em Comissão de acordo com a nova estrutura organizacional definida no novo Estatuto e Regimento Interno:

|   |
|---|
| <b>DIRETOR CLÍNICO – LUIZ CARLOS GONÇALVES DE ANDRADE – RG Nº 9.358.490-2<br/>SESP/PR</b> |
|---|

**Art. 2º** - Constará no Comprovante de Rendimentos do cargo comissionado apenas a descrição de todas as verbas da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

**Parágrafo Primeiro:** O funcionário que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá diretamente do órgão o Comprovante de Rendimento referente ao valor recebido por este.

**Parágrafo Segundo:** O cargo comissionado que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) a diferença entre o valor do cargo comissionado da função nomeada e o valor do recebido pelo Estado e/ou Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, devendo ser afixada nos editais do CISOP, a fim de registrar a devida publicidade.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 15 de Março de 2021.

  
**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
PRESIDENTE